



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 045, DE 08 ABRIL DE 2024**

Homologação da classificação preliminar dos candidatos, em conformidade com o Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado Emergencial para admissão de professor e das outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Homologada a classificação preliminar dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial Para Admissão de Professor nº 001/2024 do Município de São João do Oeste – SC, conforme segue:

<b>Professor de Informática Habilitado</b>			
<b>Nº Classificação</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
01	002	Éverton Krone Wehner	5,60

<b>Professor de Informática Não Habilitado</b>			
<b>Nº Classificação</b>	<b>Insc.</b>	<b>Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
01	001	Jaíne Mueller	1,00
-	003	Marcelo Vargas Pinto	Desclassificado não cumpriu com Item 4.1.2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 08 de abril de 2024.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito